



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 797/2019, de 16 de dezembro de 2019; a Portaria nº 298, de 28 de maio de 2021; a Portaria nº 188, de 13 de agosto de 2021 da Prograd; o Processo nº 23091.007619/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Biotecnologia, do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, matrícula Siape nº 3652543, para substituir o Coordenador do Curso de Biotecnologia, do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 2º O Vice-Coordenador, ora designado, deverá complementar o mandato estabelecido pela Portaria Ufersa/Gab nº 797/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA